

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

BOLETIM INFORMATIVO Nº 107

JULHO de 2007

No mês de Julho de 2007, o Conselho Superior do Ministério Público reuniu em Plenário no dia 13, na sede da Procuradoria-Geral da República.

SESSÃO PLENÁRIA DE 13 de Julho de 2007

PRESENCAS

Na sessão plenária de dia 13, presidida pelo Conselheiro Vice-Procurador-Geral da República, Dr. Mário Gomes Dias, estiveram presentes os vogais, Procuradores-Gerais Distritais de Lisboa, Porto, Coimbra e Évora, respectivamente, Drs. Francisca Eugénia da Silva Dias Van Dunem, Alberto José Pinto Nogueira, Alberto Mário Coelho Braga Temido e Luís Armando Bilro Verão; Procurador-Geral Adjunto, Dr. João Manuel Cabral Tavares; Procuradora da República no Círculo Judicial de Almada, Helena Cecília Vera-Cruz Pinto; Procuradores-Adjuntos nas Comarcas de Évora, Cascais, Figueira da Foz e Oliveira de Azeméis, respectivamente, Drs. Aurora Rosa Salvador Rodrigues, Paulo Eduardo Afonso Gonçalves, José Mário Nogueira da Costa e Edite Paula de Almeida Pinho; os membros eleitos pela Assembleia da República, Prof. Doutor Rui Nogueira Lobo de Alarcão e Silva, João José Garcia Correia e António José Barradas Leitão e os membros designados por Sua Excelência o Ministro da Justiça, Drs. Júlio Castro Caldas e António Henrique Rodrigues Maximiano.

Estiveram ausentes, com justificação prévia das faltas, os Srs. Drs. João António Gonçalves Fernandes Rato, Drs. Filipe Madeira Marques Fraústo da Silva e Ricardo Manuel de Amaral Rodrigues.

Secretariou a sessão o Secretário da Procuradoria-Geral da República, Dr. Carlos José de Sousa Mendes.

ORDEM DO DIA

ACTAS

Foi aprovada a acta da sessão do dia 20 de Junho de 2007.

REGULAMENTO DE INSPECÇÕES

Ponto da situação – informação sobre os trabalhos da comissão de revisão do regulamento de inspecções.

Relator: Dr. **Rodrigues Maximiano**.

O Senhor Dr. **Rodrigues Maximiano** fez o ponto da situação quanto aos trabalhos desenvolvidos, dando conta de que o documento final se encontrava finalizado e que, em breve, será remetido ao Presidente do Conselho Superior do Ministério Público a fim de poder ser circulado e agendada a sua discussão. Para além disso informou, sinteticamente, que o grupo de trabalho havia partido do ponto zero, ou seja, como se não existisse ainda qualquer regulamento e tentando limitar, tanto quanto possível, o subjectivismo de alguns dos contributos obtidos.

Referiu ainda terem sido realizadas diversas reuniões das quais terá resultado a ideia de que os problemas que surgem no âmbito da avaliação dos magistrados não terão a ver com o regulamento das inspecções.

Com efeito, a causa de tais problemas situa-se, de acordo com o que foi possível analisar, a dois níveis: a hierarquia e a forma como os inspectores desenvolvem a inspecção, estando ainda associada ao desempenho dos magistrados.

Assinalou também que durante os trabalhos surgiram duas questões polémicas, sobre as quais importa reflectir, a saber:

a) se deve ou não a hierarquia prestar informações fundamentadas acerca do desempenho dos subordinados e com direito a resposta;

b) se deve ou não ser instalado um sistema de auto-avaliação. Além disso referiu a existência também de uma outra importante questão e que consiste em saber se deve ou não separar-se as inspecções aos magistrados das inspecções ao serviço.

Foi ainda mencionada a importância que a Revisão do Mapa Judiciário bem como do Estatuto do Ministério Público poderão ter nesta matéria.

Mais adiantou o Senhor Dr. **Rodrigues Maximiano** que irão ser relatores do articulado os Senhores Drs. **João Correia** e **Fraústio da Silva**. Por último propôs que o tema das comissões de serviço volte a ser apreciado pelo Conselho, tendo tal proposta sido acolhida.

De seguida o Senhor Dr. **João Correia** referiu, também em síntese, que as conclusões disseminadas ao longo do texto apontam para a existência em matéria das inspecções de um subjectivismo absoluto e relativo notando-se haver diferentes modos de apreciar cada magistrado. Em seu entender a lógica da inspecção deve ser substituída pela lógica da avaliação e, para além disso, a função inspectiva deve ser separada da função disciplinar.

Acrescentou, ainda, que em seu entender deverá existir uma intervenção da hierarquia imediata nas avaliações, a par de um contraditório de natureza diferente do que existe, e de auto-avaliação, sendo certo que a especialização das inspecções, o relacionamento dos magistrados com outros agentes judiciários, bem como a sua intervenção nas audiências de julgamento, constituem também pontos a apreciar.

O Senhor Dr. **João Correia** aproveitou ainda, por não lhe ter sido possível participar na anterior reunião, para saudar a presença como vogal do Conselho o Senhor Prof. Doutor **Rui Alarcão**.

O Senhor Prof. Doutor **Rui Alarcão** agradeceu a saudação do Senhor Dr. **João Correia** tendo, a propósito do tema em apreciação, referido que em seu entender, nos dias de hoje, há que relativizar as leis no sentido de que é na aplicação ou realização do Direito que se deve encontrar a solução dos problemas.

Por último, a Senhora Dra **Aurora Rodrigues** sugeriu que, por um lado, a questão das informações da hierarquia volte a ser agendada já que, em seu entender, existe um aspecto essencial por resolver: quais os termos em que tais informações podem ser dadas bem como em que termos podem ser objecto de reclamação. Por outro lado, e na sua opinião, deverá também ser agendado para debate no Conselho o problema das inspecções a magistrados que se encontram próximos da promoção, problema esse relacionado com a apreciação da diferença entre as classificações de “bom com distinção” e de “muito bom”.

NOMEAÇÕES

1. Designação de um perito nacional destacado para a representação portuguesa na Eurojust.

O Conselho deliberou designar o Procurador da República, Lic. **José Eduardo Moreira Alves D’Oliveira Guerra**, pelo período de um ano, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2007.

2. Autorização para o Procurador-Geral Adjunto, Lic. **Almiro Simões Rodrigues**, continuar a exercer funções, em regime de cooperação internacional na Secção de Crimes de Guerra do Tribunal de Estado da Bósnia-Herzegovina, por mais dois anos com efeitos a 1 de Julho de 2007.

Relatora: Dra. **Francisca Van Dunem**.

O Conselho deliberou autorizar.

3. Designação de representante do CSMP para integrar o Grupo de Gestão da nova infra-estrutura de certificação electrónica.

O conselho deliberou designar o Secretário da Procuradoria-Geral da República, Dr. **Carlos José de Sousa Mendes**.

TIMOR-LESTE

Autorização da prorrogação da comissão de serviço que o Procurador-Adjunto, Lic. **Bernardo Casimiro Fernandes**, vem exercendo em Timor Leste.

Relator: Dr. **Barradas Leitão**.

O Conselho deliberou autorizar por mais seis meses, com efeitos a partir de 22 de Agosto de 2007.

LISTA DE ANTIGUIDADES

Reclamação à lista de antiguidade dos magistrados do Ministério Público, reportada a 31/12/2006, apresentada por Procuradora da República.

Relator : Dr. **Barradas Leitão**.

O Conselho deliberou determinar que os serviços de apoio elaborem informação técnica sobre se a doença de que a requerente padece se pode enquadrar nas disposições legais que a mesma invoca como sendo aplicáveis ao caso, o que passará pela pesquisa da legislação citada, de jurisprudência que eventualmente exista e, se necessário ainda, de consulta à ADSE.

NOVO MAPA JUDICIÁRIO

Mapa Judiciário – observações.

Relatora: Dra. **Helena Vera Cruz Pinto**.

Foi apresentada sucintamente pela Exma Relatora a proposta entregue ao Ministério da Justiça e que, oportunamente, irá ser circulada pelos Vogais do Conselho.

ACUMULAÇÕES

Pedidos de remuneração por acumulação de funções.

Relator: Dr. **Paulo Gonçalves**.

O Conselho aprovou 10 pareceres apresentados pelo relator.

INQUÉRITOS E PROCESSOS DISCIPLINARES

EXPOSIÇÕES

1. Pedido de prorrogação da suspensão do estatuto de jubilado apresentado pelo Lic. **José Dias Moura Semedo**, com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2008.

Relator: Dr. **Barradas Leitão**.

O Conselho deliberou deferir o pedido de prorrogação.

2. Requerimento subscrito por Procurador-Adjunto, em que solicita a apresentação a exame médico para verificação da sua incapacidade para o desempenho das funções.

Relator: Dr. **Barradas Leitão**.

O Conselho deliberou determinar o envio do requerimento à Administração da Caixa Geral de Aposentações a fim de o requerente ser submetido a exame médico destinado à avaliação da sua capacidade para o exercício das funções.

MOVIMENTO DE MAGISTRADOS

Movimento de magistrados do Ministério Público.

O Conselho aprovou a proposta do Movimento apresentada pelo grupo de trabalho, constituído pelo Senhor Vice-Procurador-Geral da República, **Dr. Mário Gomes Dias**

e pelos vogais permanentes, **Dr. Barradas Leitão, Dr^a Helena Vera-Cruz Pinto e Dr. Paulo Gonçalves.**

Foi ainda deliberado o seguinte:

«Tendo sido aprovado, pelo Conselho Superior do Ministério Público (CSMP), na sua sessão de 13 de Julho de 2007, o movimento de magistrados e considerando o facto dos procuradores-adjuntos do XXIII curso normal de formação abrangidos por tal movimento terminarem a fase de estágio em 15 de Julho de 2007, determina-se o seguinte:

Os Senhores procuradores-adjuntos provenientes do XXIII do curso normal são nomeados, com efeitos a partir de 15 de Julho de 2007, em regime de destacamento como auxiliares, nos termos do disposto no artigo 72.º da Lei 16/98, de 8 de Abril, permanecendo nas comarcas de estágio até à publicação do Movimento;

Esta deliberação é transmitida aos senhores procuradores-gerais distritais e ao Centro de Estudos Judiciários, solicitando àqueles que dêem conhecimento aos interessados».

Mais foi aprovado o registo de um voto de louvor ao trabalho desenvolvido pelas Senhoras Funcionárias do Sector de Informática que não só conceberam o programa para a realização do Movimento como colaboraram na sua execução.

O Senhor Dr. **Cabral Tavares**, acompanhado pelo Senhor Dr. **Paulo Gonçalves**, votou a favor da aprovação do Movimento excepto no que respeita à colocação dos Magistrados Estagiários nas Comarcas de 1.º Acesso como Auxiliares (e não em regime de efectividade), por violação do disposto nos artigos 119.º, n.º 1, do EMP, e 72.º LOCEJ.

Votou contra o Senhor Dr. **José Mário Nogueira da Costa** tendo, por sua vez, a Senhora Dra. **Aurora Rodrigues** declarado que se abstinha.

Pelo Senhor Dr. **Barradas Leitão** foi ainda apresentada proposta de suspensão «*sine die*» da anterior deliberação do Conselho, relativa à nomeação de substituto, da qual resulta que nenhum substituto de Procurador-Adjunto poderá exercer funções por mais de três anos na mesma ou em comarcas diferentes.

O Conselho deliberou aprovar tal proposta.

INSPECÇÕES

Rectificação do acórdão aprovado pela 2.^a Secção de Classificação na sessão do dia 20 de Junho de 2007, respeitante ao serviço prestado por Procurador da República.

Relatora: Dra. **Francisca Van Dunem**.

O Conselho deliberou rectificar o referido acórdão, procedendo de seguida à sua assinatura.

PROJECTOS E PROPOSTAS DE LEI

Anteprojecto de proposta de Lei que transpõe para a ordem jurídica interna a Directiva n.º 2006/24/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 15 de Março de 2006.

O Conselho deliberou redistribuir o processo ao Senhor Dr. **Barradas Leitão**.